



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 002/2019

PROCULTURA
Pelotas - RS

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – PROCULTURA

ANEXO I

DOCUMENTOS DE ACORDO COM A ÁREA EM QUE SE ENQUADRA SEU PROJETO

SÃO ACEITAS AS EXTENSÕES DE ARQUIVO: AVI, MP3, MP4, PDF, JPG e as extensões de texto.

1. DOCUMENTOS COMUNS A DIVERSOS SEGMENTOS

1.1. Oficinas, Cursos ou Outras Atividades de Curta Duração

1.1.1. Conteúdo programático que será desenvolvido no decorrer do curso, oficina, workshop ou outra atividade de curta duração;

1.1.2. Currículo dos ministrantes;

1.2. Mostra ou Festival de qualquer natureza

1.2.1. Concepção da mostra ou festival: descrição e desenvolvimento da ideia geradora do evento, abordando aspectos como: espaço, época e local da ação, programação, relação dos filmes a serem exibidos, gênero, estilo, culinária a ser produzida e/ou degustada, processo de seleção, cobrança de taxas de inscrição, receita gerada e afins;

1.2.2. Currículo da comissão julgadora ou curadores, se houver;

2. LITERATURA

2.1. Especificações técnicas e gráficas da publicação, seja ela livro, revista, jornal, zine ou outro suporte qualquer para a obra literária: Informações sobre a qualidade do papel, gramatura, número de cores e imagens, dimensões (capa e miolo) e número de páginas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

2.2. Livro

2.2.1. O mínimo de 1/3 do texto a ser publicado;

2.2.2. Projetos sem o texto completo – sinopse com estrutura narrativa e descrição dos personagens (para obras de ficção ou drama) ou concepção do livro (obras de poesia ou ensaio);

2.2.3. O mínimo de 5 imagens, quando a publicação tiver imagens ou boneco do livro;

3. ARTES VISUAIS

3.1. Exposição de Arte

3.1.1. Proposta expográfica, museográfica e/ou museológica da exposição: conceito e croqui da exposição;

3.1.2. Imagens da (s) obra (s) indicando autor, título, data, técnica, materiais utilizados e dimensões e especificações de manuseio e montagem, quando já definido;

3.1.3. Listagem com os itens de acervo e ficha técnica, para o caso de exposição de acervo;

3.1.4. Currículo do (s) artista (s) e/ou curador, quando já definido;

3.1.5. Lista das localidades que receberão a exposição itinerante, se for o caso.

3.2. Ação Educativa

3.2.1. Proposta da ação educativa contendo o que será desenvolvido, público, forma de seleção;

4. MÚSICA

4.1 Gravação de CD, DVD, EP, VINIL ou qualquer outro suporte

4.1.1. O mínimo de 5 (cinco) músicas gravadas;

4.1.2. Relação de todas as músicas que farão parte do repertório, com nome(s) do autor(s); letras de todas as músicas;

4.2 Espetáculo de Música

4.2.1. Concepção do Espetáculo: descrição e desenvolvimento da ideia geradora do show, abordando aspectos como: espaço cênico pretendido, local da ação, estrutura formal, gênero, estilo, usos de cenário, figurinos, iluminação etc.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

5. ARTES CÊNICAS (circo, dança, ópera, teatro)

5.1. Espetáculo de Circo, Dança, Ópera, Teatro

5.1.1. Concepção do espetáculo, com a descrição e desenvolvimento da ideia geradora da encenação, abordando aspectos como: espaço cênico pretendido, contexto histórico, época e local da ação, estrutura formal, gênero, estilo, coreografia, número de atores, bailarinos e afins. Informações sobre usos de cenário, figurinos, iluminação e música (trilha sonora).

5.1.2. Texto do espetáculo. Não havendo texto completo deverá ser apresentado roteiro de cenas ou metodologia de pesquisa para sua elaboração, com a descrição da pesquisa que foi utilizada na concepção do espetáculo, pode ser pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo ou pesquisa documental.

6. ARTESANATO

6.1. Produção de obras

6.1.1. Concepção da obra, com a descrição e desenvolvimento da ideia geradora da peça artesanal, abordando aspectos como: materiais utilizados e dimensões e especificações de manuseio e montagem, quando já definido;

6.2. Exposições de obras

6.2.1. Imagens da (s) obra (s) a serem expostas indicando autor, título, data, técnica;

6.2.2. Croqui da exposição, com a descrição do local a ser utilizado.

6.2.3. Currículo do (s) artesão, quando já definido.

7. FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES

7.1. Descrição da atividade folclórica;

7.1.1. Observar o diálogo entre a expressão folclórica e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

7.2. Descrição da manifestação popular, com histórico, principais características de elementos utilizados, ritmos, trajes, instrumentos e demais informações pertinentes.

7.2.1. Observar o diálogo entre a manifestação popular e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

8. MEMORIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

8.1. Observar o diálogo entre o campo da memória e/ou do patrimônio histórico e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

8.2. Diagnóstico, definição prévia de documentação a ser utilizada, acervo e criação de banco de dados a ser formado, levantamento de pesquisa, documentação, organização, parecer ou laudo quando se tratar de restauro de acervos documentais e/ou audiovisual, armazenamento e, demais informações pertinentes ao patrimônio material, documental e/ou imaterial;

8.3. Projetos arquitetônicos, complementares, escritura do imóvel e/ou situação fundiária do imóvel, registro documental fotográfico, memorial descritivo, especificações técnicas, proposta de intervenção, diagnóstico da atual situação do imóvel e, demais informações pertinentes ao patrimônio histórico de bens imóveis.

9. AUDIOVISUAL

9.1 Cinema, Vídeo de curta, média ou longa duração

9.1.1. Produção em ficção - roteiro em tratamento adiantado, com divisão de cenas, diálogos e textos completos, não decupado;

9.1.2. Produção em documentário - pré-roteiro com previsão de estrutura, esboço de textos e lista de possíveis depoimentos;

9.1.3. Produção em animação - *Storyboard* com previsão de traço e enquadramentos, acompanhado de diálogo e textos completos;

9.1.4. Finalização - roteiro em tratamento adiantado, com divisão de cenas, diálogos e textos completos, não decupado e amostra de material captado.

9.1.5. Estrutura e formato do programa de TV ou Rádio a ser produzido, contendo a tempo de duração, periodicidade e número de programas e carta de anuência da emissora que veiculará o produto.

10. JOGOS ELETRÔNICOS, SITES E MULTIPLATAFORMAS

10.1. Estrutura e formato descrevendo as páginas que serão criadas para compor o portal ou site, suas fontes de alimentação, conteúdos, pesquisas, organização e roteiros;

10.2. Descrição de todas as fases, ambientes e objetivo do jogo eletrônico para qualquer plataforma ou suporte;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

- 10.3. Detalhamento do aplicativo e funcionalidades para aplicativos de diversos sistemas operacionais;
- 10.4. Informação de qual universo será explorado e consumo que pretende para o produto, sua fruição e distribuição;
- 10.5. Projeto técnico contendo as possibilidades de diálogos com outros setores da arte e da cultura.

11. MODA

- 11.1. Detalhamento do conceito a ser implementado através da criação de peças;
- 11.2. Imagem (s) da (s) peças (s) indicando criador, técnica e materiais utilizados;
- 11.3. Currículo do (s) estilista (s) e/ou atelier;
- 11.4. Lista das localidades que receberão o desfile da coleção criada, se for o caso;
- 11.5. Relação entre os símbolos locais e regionais e a criação proposta;
- 11.6. Descrição da cadeia produtiva da moda e sua indústria criativa agregada ao projeto, com detalhamento de postos de trabalho gerados direta e indiretamente com a proposta.
- 11.7. Observar o diálogo entre moda e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;

12. GASTRONOMIA

- 12.1. Relação entre a gastronomia típica local e regional e a gastronomia contemporânea na proposta apresentada;
- 12.2. Descrição da cadeia produtiva e sua indústria criativa agregada ao projeto, com detalhamento de postos de trabalho gerados direta e indiretamente com a proposta;
- 12.3. Currículo do (s) chefe, doceira, cozinheiro (s);
- 12.4. Detalhar o espaço físico a ser utilizado para o caso de feiras, exposições e/ou mostras de comida, a comercialização de espaços de expositores, pratos, etc.
- 12.5. Observar o diálogo entre gastronomia e os demais segmentos artístico culturais para apresentar os documentos inerentes a ação a ser desenvolvida;